

DECRETO Nº 112/2016

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº49/2016, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº49/2016, na modalidade de “Pregão Presencial P/ Registro de Preços” nº 32/2016, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, no valor global de R\$ 7.053,78 (sete mil e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), a proposta apresentada em favor da empresa licitante: **Mercado e Panificadora Bolfe - Me**, no valor de R\$ 5.610,28 (cinco seiscientos e dez reais e vinte oito centavos), **Lourdes Isoton Me** no valor de R\$ 1.443,50 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 23 de junho de 2016.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento